



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPPE/SEPLE

ATA DA 62ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, Odilson Sampaio Benzi, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira, Cláudio Portugal de Viveiros e Lourival Carvalho Silva.

Ausente, justificadamente, o Ministro José Barroso Filho.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente comunicou que os Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA e LEONARDO PUNTEL, Diretor e Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM), foram convidados para integrar a Comissão que elaborará as regras para o Exame Nacional de Magistratura, evidenciando o prestígio da ENAJUM e da própria Justiça Militar da União. Concluindo, cumprimentou os Ministros pela nova empreitada.

Prosseguindo, informou que a presente Sessão de Julgamento deverá ser encerrada no mais tardar às 17 horas para oportunizar a participação de todos no encerramento da 1ª parte do evento II Fórum Brasil – Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público, a ocorrer na ENAJUM, com a palestra "A integração da mulher nas Forças Armadas" da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Não obstante, lembrou que se afastará da referida Sessão às 15 horas para participar do evento sobre Igualdade Racial dirigida ao público interno, no Auditório do STM, com coordenação do Dr. Jorge Luiz de Oliveira da Silva, Juiz Federal da Justiça Militar, destacando ainda a presença da Desembargadora do TJ/MS, Dra. Jaceguara Dantas da Silva.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Concedida a palavra, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ informou que se encontra na cidade de Curitiba/PR, cumprindo agenda no Tribunal de Justiça e embarcará de volta a Brasília às 17 horas.

Logo após, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA esclareceu que o Conselho Nacional de Justiça definiu pela aplicação de prova em nível nacional que habilitará o candidato a participar de concursos para a magistratura, seja ela magistratura trabalhista, federal, de Direito e militar. Nesse sentido, determinou que a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) coordenasse esse exame e, assim, o Diretor da ENFAM, Ministro Mauro Campbell Marques convidou o Ministro ARTUR VIDIGAL

DE OLIVEIRA e LEONARDO PUNTEL para participarem da mencionada comissão que elaborará os primeiros projetos e definirá como será a prova de habilitação à magistratura. Por fim, o Ministro informou que provavelmente na próxima quarta-feira já haverá reunião da referida Comissão, sendo que numa próxima etapa, será indicado um juiz para acompanhar o bom andamento do Exame Nacional da Magistratura.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000593-48.2022.7.00.0000/DF – SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **REVISOR:** MINISTRO ODILSON SAMPAIO BENZI. **APELANTES:** M. P. M. (AUTOR) e M. S. R. (ACUSADO). **ADVOGADOS:** ALESSANDRO SANTOS DA ROCHA (OAB DF58716) e TTHAYSON D' CESARES SANTANA QUEIROZ. **APELADOS:** OS MESMOS.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer de ambos os recursos, negar provimento ao Apelo defensivo e dar provimento ao apelo ministerial, no intuito de reformar, parcialmente, a sentença "a quo" e, **por maioria**, vencido parcialmente o relator, decidiu condenar o acusado M.S.R. à pena de 4 (quatro) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, pela prática do crime de importunação sexual, tipificado no art. 215-A do Código Penal comum, por duas vezes, fixando-se o regime prisional para início de cumprimento da pena, em semiaberto, nos termos do art. 33, § 2º, alínea "b", do CP comum, sem a concessão do "sursis", em face do não cumprimento dos requisitos legais. Após o trânsito em julgado, o Tribunal determinou que seja oficiado o CRM/DF, enviando cópia da denúncia e do Acórdão. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA (Relator) e PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ negavam provimento ao Apelo defensivo e davam provimento parcial ao Apelo do Ministério Público Militar, para reformar a Sentença recorrida e redimensionar a pena imposta a M.S.R. para 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, como incurso no delito previsto no art. 215-A do Código Penal Comum, por duas vezes, mantendo-se os demais termos do decreto condenatório. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA acompanhava o voto do Ministro Revisor, entretanto fixava a pena de 4 (quatro) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, sem subdividir as circunstâncias do crime. Relator para Acórdão Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI (Revisor). O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA (Relator) fará voto vencido. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fará declaração de voto. Presidência da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi, e o Advogado da Defesa, Dr. Alessandro Santos da Rocha.

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 7000806-20.2023.7.00.0000/BA. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **PACIENTE:** FRANCLIN DOS SANTOS SANTOS. **ADVOGADO:** JOSE OSMAR COELHO PEREIRA PINTO (OAB BA34174). **IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - AUDITORIA DA 6ª CJM – SALVADOR.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer e denegar a ordem de "Habeas Corpus", por falta de amparo legal. Presidência do Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Ministro Presidente. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Jose Osmar Coelho Pereira Pinto, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Alexandre Carlos Umberto Concesi.

A Sessão foi encerrada às 16h25.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 29/11/2023, sob a presidência do Ministro Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 29/11/2023, às 14:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 29/11/2023, às 18:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3500625** e o código CRC **F0ED43CA**.

3500625v2